



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CGP

#### TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 060/2016

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 060/2016 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA  
ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA OLSA.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no **04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado CONTRATANTE, e a empresa, **OISA** CNPJ nº 76.535.764/0001-43, situada na Rua do Lavradio nº. 71, 2º. andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ neste ato representada pelo **Sr. DERNEVAL SOARES DA SILVA**, portador do CPF. sob o nº 398.719.755-20, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0010849-61, resolvem aditar o **CONTRATO** Nº 060/2016, celebrado em 27/10/2016 fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 27/10/2020 e término em 26/10/2021, com fundamento no inc. II do art. 1º, da Lei Estadual nº 9.133/2005,

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade HPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/NOF
06.601	03	126	315	7033
Região/planejamento 7800	Natureza da despesa 339039	Destinação do recurso 154.354	Tipo de recurso orçamentário Normal	

#### CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.



Documento assinado eletronicamente por **Derneval Soares da Silva**, Representante Legal da Empresa, em 28/09/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho**, Procurador Geral do Estado, em 29/09/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Costa Barros**, Coordenador IV, em 30/09/2020, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juclene Menezes do Sacramento Bispo**, Assistente de Procuradoria, em 30/09/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferr&id\\_documento=2432778&id\\_documento=2432778](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferr&id_documento=2432778&id_documento=2432778&id_documento=2432778), informando o código verificador **00022398824** e o código CRC **37206145**.

